



Estado do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE GRAÇA



DECRETO No. 039/2013

Graça Ceará 12 de Dezembro de 2013

Estabelece ponto facultativo nos dias 23,24,26,27,30 e 31/DEZ/2013 para o funcionalismo do Município de Graça Ceará, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Graça Ceará, MARIA IRALDICE DE ALCANTARA, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a Lei;

Considerando a necessidade de fixar um período de recesso no final de ano para os servidores Municipais;

Considerando a necessidade de vários funcionários pretenderem se deslocarem deste Município a fim de passarem as festas natalinas e de ano junto aos seus familiares residentes em outros Municípios.

DECRETA:

Art.1º.) Fica estabelecido ponto facultativo para o funcionalismo Público no Município de Graça Ceará os Seguintes dias: 23/24/26/27/30 e 31 de Dezembro de 2013.,

Art. 2º.) Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação Revogando-se as Disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Graça Ceará em 12 de Dezembro de 2013.


MARIA IRALDICE DE ALCANTARA
Prefeita Municipal